



## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO EDITAL Nº 101-2009 – CARTA CONVITE Nº 25-2009.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das dezesseis horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da primeira, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 25-2009, de que trata o Edital nº 101-2009, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem completa e meia lavagem nos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: PACASSA & CIA LTDA, CNPJ- 90.399.312/0001-02, Rua Orestes Assoni 221, Serafina Corrêa; COMERCIAL BUFFON DE COMBUSTIVEIS TRANSPORTES LTDA, Rodovia Estrada RS 129 PK 148 s/n, Serafina Corrêa; BORRACHARIA E LUBRIFICAÇÃO DO ROQUE, Rua Orestes Assoni, 221 Fundos, Serafina Corrêa; BORRACHARIA ORSO, RST 129 Km 16 s/n, Bairro Planalto, Serafina Corrêa. Protocolou envelope a empresa PACASSA & CIA LTDA, que não se fez presente, nem representada. A Comissão de Licitação, diante do que consta no art. 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93, *in verbis*, “Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3(três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”, suspende os trabalhos, e sugere o cancelamento, visto que as empresas convidadas não atenderem ao objeto do presente Processo Licitatório. Encaminhando à Autoridade Superior para que sejam tomadas as devidas providências. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelos membros da comissão, e publicada na imprensa oficial, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.